INDICAÇÃO Nº 741/2025
Data: 29 de agosto de 2025

Ementa: Sugere ao executivo municipal, através da secretaria de mobilidade, estude a viabilidade de instalar uma lombada ou redutor de velocidade na rua salvador, nas proximidades do número 250. Bem como a execução da pintura das faixas de pedestre no bairro rainha.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial através da secretaria de mobilidade, estude a viabilidade de instalar uma lombada ou redutor de velocidade na rua salvador, nas proximidades do número 250. Bem como a execução da pintura das faixas de pedestre no bairro rainha.

A presente solicitação tem por objetivo atender a uma demanda recorrente da comunidade local, que vem manifestando preocupação em relação à segurança viária no trecho mencionado da Rua Salvador. O intenso fluxo de veículos, aliado à velocidade com que alguns motoristas trafegam, coloca em risco pedestres, ciclistas e até mesmo outros condutores, especialmente em horários de maior movimento. A instalação de um redutor de velocidade ou lombada contribuirá de forma significativa para a diminuição da velocidade, tornando o trânsito mais seguro e prevenindo possíveis acidentes.

Ademais, é importante destacar a necessidade de reforço na sinalização horizontal, em especial na pintura das faixas de pedestre no Bairro Rainha. Atualmente, a ausência ou desgaste dessas marcações dificulta a visibilidade, gerando insegurança para quem precisa atravessar a via e para os próprios motoristas, que deixam de ter a devida orientação quanto às áreas destinadas à travessia.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo Municipal determine ao setor responsável a realização dos serviços necessários, com a maior brevidade possível, atendendo à legítima demanda da população local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de agosto de 2025.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br